

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2026

Município de Santa Tereza – RS

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A necessidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura consiste na aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) calendários de parede, contendo informações de interesse do Município e da população.

1.2 A aquisição se faz necessária para a produção de material institucional destinado à distribuição gratuita à população, contribuindo para a divulgação da programação de eventos do Município, informações de interesse público, contatos úteis e demais conteúdos institucionais que poderão ser inseridos no calendário.

1.3 O material também contribuirá para a divulgação turística e cultural de Santa Tereza, fortalecendo a identidade do Município e promovendo seus atrativos, eventos e manifestações culturais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santa Tereza, por se tratar de demanda identificada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no decorrer do exercício, considerando a necessidade de divulgação institucional, turística e cultural do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O objeto da contratação consiste na aquisição de 850 calendários de parede, confeccionados de acordo com as especificações, características e layout definidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

3.2 O material deverá apresentar qualidade adequada de impressão, acabamento compatível com a finalidade proposta e conteúdo previamente aprovado pela Administração Municipal.

3.3 A empresa contratada deverá fornecer o material em conformidade com as especificações estabelecidas, responsabilizando-se pela qualidade e pela entrega dos produtos.

3.4 A contratação deverá ser realizada de forma direta, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Estima-se a necessidade de aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) unidades de calendários de parede, quantidade considerada adequada para atender à demanda de distribuição gratuita à população e demais ações institucionais e de divulgação do Município.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, verificou-se a existência de empresas especializadas na produção de materiais gráficos e calendários personalizados, com capacidade para atender às especificações e à quantidade pretendida pela Administração.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2026

Município de Santa Tereza – RS

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A necessidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura consiste na aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) calendários de parede, contendo informações de interesse do Município e da população.

1.2 A aquisição se faz necessária para a produção de material institucional destinado à distribuição gratuita à população, contribuindo para a divulgação da programação de eventos do Município, informações de interesse público, contatos úteis e demais conteúdos institucionais que poderão ser inseridos no calendário.

1.3 O material também contribuirá para a divulgação turística e cultural de Santa Tereza, fortalecendo a identidade do Município e promovendo seus atrativos, eventos e manifestações culturais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santa Tereza, por se tratar de demanda identificada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no decorrer do exercício, considerando a necessidade de divulgação institucional, turística e cultural do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O objeto da contratação consiste na aquisição de 850 calendários de parede, confeccionados de acordo com as especificações, características e layout definidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

3.2 O material deverá apresentar qualidade adequada de impressão, acabamento compatível com a finalidade proposta e conteúdo previamente aprovado pela Administração Municipal.

3.3 A empresa contratada deverá fornecer o material em conformidade com as especificações estabelecidas, responsabilizando-se pela qualidade e pela entrega dos produtos.

3.4 A contratação deverá ser realizada de forma direta, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Estima-se a necessidade de aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) unidades de calendários de parede, quantidade considerada adequada para atender à demanda de distribuição gratuita à população e demais ações institucionais e de divulgação do Município.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, verificou-se a existência de empresas especializadas na produção de materiais gráficos e calendários personalizados, com capacidade para atender às especificações e à quantidade pretendida pela Administração.

5.2 A definição do fornecedor deverá observar a pesquisa de preços realizada pela Administração, buscando-se a proposta mais vantajosa, considerando o atendimento às especificações, qualidade do material, prazo de entrega e preço compatível com os valores praticados no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais), para a aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) calendários de parede.

6.2 O valor estimado corresponde a um custo médio de aproximadamente R\$ 5,80 por unidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução consiste na aquisição de 850 calendários de parede personalizados, contendo informações institucionais, culturais, turísticas e de interesse da população de Santa Tereza, para posterior distribuição gratuita.

7.2 A contratação deverá contemplar a produção, impressão, acabamento e entrega dos calendários, conforme as especificações definidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Considerando a natureza do objeto, a contratação não deverá ser parcelada, uma vez que se trata de aquisição de materiais de mesma natureza e características, cuja produção conjunta proporciona padronização, melhor organização da execução e maior eficiência na contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com a contratação, disponibilizar à população de Santa Tereza material institucional de utilidade prática, contendo informações sobre o Município, sua programação de eventos, contatos úteis e demais informações de interesse público.

9.2 Busca-se também ampliar a divulgação das atividades culturais e turísticas do Município, fortalecer a identidade local e aproximar a Administração Municipal da comunidade por meio de material de fácil acesso e utilização durante todo o ano.

9.3 A contratação deverá proporcionar a utilização adequada dos recursos públicos, mediante aquisição de material com qualidade e preço compatível com os valores praticados no mercado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto, uma vez que a aquisição dos calendários de parede é suficiente para atender à necessidade apresentada neste Estudo Técnico Preliminar.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Por se tratar de material impresso, a contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de papel, tinta e demais materiais utilizados em sua produção.

11.2 Como medida de responsabilidade ambiental, deverá ser priorizada, sempre que tecnicamente possível, a utilização de materiais provenientes de fontes legalmente autorizadas e processos de impressão que reduzam o desperdício de insumos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1 Com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, nas especificações apresentadas, na estimativa de quantidade e valor, bem como na existência de disponibilidade orçamentária e financeira, declara-se viável a contratação para aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) calendários de parede, por atender à necessidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e ao interesse público.

Santa Tereza, 16 de setembro de 2026.


Fatima Pasini Cettolin

Secretária Municipal de Turismo e Desporto

Gisele Caumo

Prefeita Municipal